

MATRÍCULA de Imóvel

39.075

DATA

06/05/87

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

5.º OFÍCIO

BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS

FOLHA Nº

REGISTRO ANTERIOR

19.708, L03-AG

19.709, L03-AG

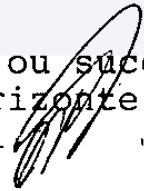
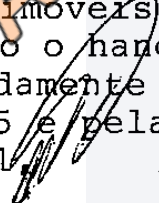
deste Cartório

2.033, L03-AG

3º Ofício.

IMÓVEL constituído por uma área de 1.827.584,00m², onde se localiza o Aeroporto da Pampulha, possuindo a primeira área, 364.584m², compreendida entre as Ruas Santa Áurea, São Mateus e Córrego da Pampulha, com as seguintes divisas: começando no cruzamento da Rua São Mateus, com o Ribeirão da Pampulha, desce por este até encontrar a barra do Córrego até encontrar a Rua Santa Áurea, daí a direita em divisa com esta Rua até o encontro com a Rua São Mateus e daí à direita em divisas com esta Rua até encontrar o ponto em que teve começo a segunda área possui 348.900,00 metros quadrados na cabeceira SE da pista, cuja área é delimitada por um polígono irregular assim estabelecida: a partir do ponto E com um deflexão de 75° D sobre CED, azimuth de 40° SE e a distância 466,60m determinou-se o marco E1, com deflexão de 73°30' E, azimuth de 66°30' NE e distância de 138,48m determinou-se o ponto E2, desse ponto, com deflexão de 58°45' D, azimuth de 54°45' SE e a distância de 586,00m determinou-se o ponto F, daí, com a deflexão de 90° E, azimuth 35°15' NE e 525,00m, marcou-se o ponto G, desse ponto, com deflexão de 68° E, azimuth de 32°45' NW e a distância de 475,00m atingiu-se o ponto H, convergência dos lados Norte e Leste do retângulo do Campo da Pampulha anteriormente demarcado. Desse ponto, com a deflexão de 119° e 15' E, azimuth de 28° SW e a distância de 600,00m segue-se o lado leste do referido retângulo até o ponto I; daí com a deflexão de 90° D e azimuth de 62° NW e a distância de 715,00m seguindo-se pelo lado sul do citado retângulo de terminou-se o ponto D, daí, com a deflexão de 53° E, azimuth 65° SW e distância de 46,00m chega-se ao ponto E de partida, fechando-se o polígono com uma deflexão de 105° E. A terceira área possui 97.700,00m² nas proximidades do pátio de estacionamento, também delimitada por um polígono retilíneo irregular, parte do ponto D situado sobre o lado sul do retângulo acima citado e a 715,00m do ponto I, com uma deflexão de 53° E sobre esse lado, azimuth de 65° SW e distância de 260,00m passa-se pelo ponto E e determina-se o ponto C, com a deflexão de 60° D, azimuth de 55° NW distância de 450,00m determina-se o ponto B, desse ponto, com 60° D azimuth 5° NE e a distância de 150,00m determina-se o ponto A sobre a referida linha limite sul do retângulo. Daí, com 113° D, azimuth 62° SE segue-se pela linha limite até o ponto D de partida. O polígono fecha-se com uma deflexão de 127° D. A quarta área possui 21 alqueires geométricos, ou seja: 1.016.400,00m², confronta com a barra-gem da represa da Pampulha, com a Av. Pampulha, com terrenos da Vila São Luiz, com terrenos de Pedro Miguel ou Miguel Pietro, Dr. Brinato Lima, Manoel dos Reis, Vila São Bernardo, Dr. Nilo Rosemburg, tabelião Bolivar Moreira, Vila São Tomaz e Vila São Vicente

vide verso.....

José Caetano Drumond, Dr. Geminiano Gões ou sucessores do Dr. Otaviano de Almeida e Prefeitura de Belo Horizonte. PROPRIETÁRIO : ESTADO DE MINAS GERAIS. Dou fé. O Oficial  csp R.1-39.075 (DOAÇÃO) Prot.3664
DATA: 06/Maio/1987.DOADOR : ESTADO DE MINAS GERAIS, devidamente representado por Luiz Otávio Mota Valadares,DD. Secretário de Estado de Administração, por delegação expressa no Decreto 17.682 de 30 de dezembro de 1975. DONATÁRIA : UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, devidamente representada por Major Wancler Rios Ferreira, CI.Min. Aeronáutica 154.663, CPF 130.512.887-72, conforme delegação de competência constante da portaria Ministerial nº 0873/GM-4 de 26 de junho de 1984, do Ministro de Estado da Aeronáutica. TÍTULO : Escritura pública de 28 de junho de 1984, lavrada em notas do 7º ofício desta cidade, Lº 110, fls. 29v. VALOR: CR\$ 18.275.840.000,00 . CONDIÇÕES : Exclui-se dos imóveis ora doados, a área de 3.626,14m² em que se acha edificado o hangar do Estado de Minas Gerais. A referida doação foi devidamente autorizada pelo Decreto 17.682, de 30 de dezembro de 1975 e pela Lei 7.453, de 21 de dezembro de 1978. Dou fé. O Oficial  csp

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

EM BRANCO

EM BRANCO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.onf.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 39075

FOLHA Nº2

AV.2-39075 (RE-RATIFICACAO) PROT.111368 de 10/11/2005
DATA:04/12/2005. Certifico de conformidade com Termo de Re-Ratificação de Escritura Pública de Doação, datado de 24/10/2005, Lº 9-A, fls. 160/162, que as partes UNIAO e o ESTADO DE MINAS GERAIS, retificaram no instrumento que deu origem ao R.1 d/matricula, quanto ao seguinte: ratificando-a que a UNIAO, cuja representação se declara corrigida neste termo, na pessoa do Sr. Procurador-Cheque da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Minas Gerais, Dr. Cláudio Roberto Leal Rodrigues; e ratificando-a ainda, nas demais cláusulas e disposições nelas contida, para que a rerratificação ora feita, fique produzindo todos os efeitos de direto na aquisição havida, e em todos os atos e termos praticados e firmados, e ainda, e em especial, o inteiro conteúdo, do qual o presente Termo fica fazendo parte integrante, passando os dois instrumentos, assim a constituir um todo único e indivisível. Dou fé. O Oficial, ras/ads

AV.3-39075 (MEMORIAL DESCRITIVO DA AREA DE 258.444,26m²)
PROT.209508 de 30/06/2014 - DATA:01/07/2014. Certifico de conformidade com Instrumento Particular de Memorial Descritivo elaborado pelo engenheiro Juliano Leão Cambraia, que o imóvel objeto desta matrícula possui os seguintes limites e confrontações: deste, segue com azimuth de 290°26'55" e distância de 134,73m, confrontando neste trecho com Terras da Cowan - até o vértice P-26, de coordenadas N 7.804.444,591 m, e E 609.439,430 m, deste, segue com azimuth de 298°33'26" e distância de 56,41m, confrontando neste trecho com Terras da Cowan - até o vértice P-27, de coordenadas N 7.804.471.557 m, e E 609.389.882 m, deste, segue com azimuth de 286°36'38" e distância de 70,27m, confrontando neste trecho com Terras da Cowan - até o vértice P-28, de coordenadas N 7.804.491,644 m, e E 609.322,548 m, deste, segue com azimuth de 272°51'03" e distância de 44,57m, confrontando neste trecho com Avenida Magalhães Penido - até o vértice P-29, de coordenadas N 7.804.493,860 m, e E 609.278,037 m, deste, segue com azimuth de 295°11'14" e distância de 117,88m, confrontando neste trecho com Terras da SBTEC - até o vértice P-30, de coordenadas N 7.804.544,028 m, e E 609.171,364 m, deste, segue com azimuth de 291°07'16" e distância de 25,97m, confrontando neste trecho com Terras da SBTEC - até o vértice P-31, de coordenadas N 7.804.553,385 m, e E 609.147,140 m, deste, segue com azimuth de 350°50'43" e distância de 127,84m, perfazendo o muro - até o vértice P-32, de
Continua no Verso...

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 39075

FOLHA Nº

2

coordenadas N 7.804.679,600 m, e E 609.126,800 m, deste, segue com azimute de 358°14'33" e distância de 25,88m, confrontando neste trecho com Avenida Santa Rosa - até o vértice P-33, de coordenadas N 7.804.705,469 m, e E 609.126,006 m, deste, segue com azimute de 283°18'28" e distância de 243,64m, confrontando neste trecho com Rua Coronel Fraga - até o vértice P-34, de coordenadas N 7.804.761,551 m, e E 608.888,909 m, deste, segue com azimute de 282°58'19" e distância de 437,31m, confrontando neste trecho com Rua Coronel Fraga - até o vértice P-35, de coordenadas N 7.804.859,715 m, e E 608.462,759 m, deste, segue com azimute de 300°13'33" e distância de 4,49m, confrontando neste trecho com Rua Coronel Fraga - até o vértice P-36, de coordenadas N 7.804.861,975 m, e E 608.458,881m, deste, segue com azimute de 324°55'28" e distância de 8,12m, confrontando neste trecho com Rua Coronel Fraga - até o vértice P-37, de coordenadas N 7.804.868,621m, e E 608.454,215 m, deste, segue com azimute de 282°58'51" e distância de 9,19m, confrontando neste trecho com Rua Coronel Fraga - até o vértice P-38, de coordenadas N 7.804.870,686 m, e E 608.445,257 m, deste, segue com azimute de 250°37'11" e distância de 21,88m, confrontando neste trecho com Rua Coronel Fraga - até o vértice P-39, de coordenadas N 7.804.863,425 m, e E 608.424,618 m, deste, segue com azimute de 312°35'37" e distância de 168,47m, confrontando neste trecho com Avenida Presidente Antônio Carlos - até o vértice P-40, de coordenadas N 7.804.977.442 m, e E 608.300,597 m, deste, segue com azimute de 328°42'53" e distância de 21,63m, confrontando neste trecho com Avenida Presidente Antônio Carlos - até o vértice P-41, de coordenadas N 7.804.995,923 m, e E 608.289,367 m, deste, segue com azimute de 9°09'17" e distância de 7,61m, confrontando neste trecho com Avenida Presidente Antônio Carlos - até o vértice P-42, de coordenadas N 7.805.003,436 m, e E 608.290,578 m, deste, segue com azimute de 27°16'15" e distância de 5,61m, confrontando neste trecho com Avenida Presidente Antônio Carlos - até o vértice P-43, de coordenadas N 7.805.008,422 m, e E 608.293,149 m, deste, segue com azimute de 340°42'55" e distância de 14,13m, confrontando neste trecho com Avenida Presidente Antônio Carlos - até o vértice P-44, de coordenadas N 7.805.021,756 m, e E 608.288,483 m, deste, segue com azimute de 353°46'47" e distância de 16,83m,

Continua na folha 3

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 39075

FOLHA N.º 3

confrontando neste trecho com Avenida Presidente Antônio Carlos - até o vértice P-45, de coordenadas N 7.805.038,490 m e E 608.286,659 m, deste, segue com azimute de 4º08'37" e distância de 34,64m, confrontando neste trecho com Avenida Presidente Antônio Carlos - até o vértice P-01, de coordenadas N 7.805.073,041 m, e E 608.289,162 m, ponto irucial da descrição deste perímetro. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, SBQ/jef/aca

Protocolo 209508

Data 30/06/2014

Emolumentos dos Atos..... R\$1.394,54

Taxa de Fiscalização..... R\$1.093,58

Recompe..... R\$83,61

Total..... R\$2.571,73

Dou fé. O Oficial,

R.4-39075 (PROMESSA DE PERMUTA DA AREA DE 258.444,26m²) PROT. 208138 de 29/05/2014 - DATA: 01/07/2014. PROMITENTE VENDEDORES: UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA AERONAUTICA, CNPJ-00.489.828/0013-99, no ato representada de acordo com a Portaria nº 40 de 18/03/2009, em conformidade com o art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12/04/2007 e art. 32, inciso III, do anexo XII da Portaria nº 232, de 03/08/2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria nº 437, de 28/11/2008, pelo Sr. Gerente Regional da Secretaria do Patrimônio da União no Estado de Minas Gerais, Rogério Veiga Aranha, brasileiro, casado, CPF-293.507.196-49, nomeado através da Portaria MP nº 1083, de 25/11/99, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 29, com interveniência do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica - Terceiro Comando Aéreo Regional - COMAR III, que por sua vez é representada pelos Comandantes do Terceiro Comando Aéreo Regional, Major-Brigadeiro do Ar Elcio Picchi, CI-267401 COMAER, CPF-715.608.408-97 e pelo Major-Brigadeiro do Ar Raul Botelho, CI-268.018 expedido pelo Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa, CPF-869.460.808-15, domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, ambos conforme delegação de competência contida na Portaria nº 690-T/GC4, de 17/07/2009. PROMITENTE COMPRADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO, CNPJ-00.352.294/0001-10, com sede em Brasília/DF, Estrada Parque Aeroporto, Setor de

Continua no Verso...

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 39075

FOLHA N.º 3

Concessionárias e Locadoras, Lote 5 - Edifício Sede, no ato representada por seu Presidente, Ten Brig Ar Cleonilson Nicácio Silva, CI-183029/MAER, CPF-282.959.278-68; por seu Diretor Financeiro, Mauro Roberto Pacheco de Lima, CI-719828-DF, CPF-223.480.181-87, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 5.658, de 07/06/1971, com o Art. 30 da Lei nº 9.636, de 15/05/1998 e com perfeita observância da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, suas modificações e demais diplomas legais pertinentes à matéria; por seu Presidente, Antonio Gustavo Matos do Vale, brasileiro, casado, economista, CIMG-134.816 SSP/MG, CPF-156.370.266-53, domiciliado em Brasília/DF e por seu Diretor Financeiro, José Irenaldo Leite de Almeida, brasileiro, divorciado, advogado, CI-378.094 SSP/DF, CPF-040.871.604-59, domiciliado em Brasília/DF. TÍTULO: Contrato de Promessa de Permuta, lavrado em 05/08/2009, no Lº 15, às fls. 23/31 e Termo de Aditivo, lavrado em 24/09/2013, no Lº 15, às fls. 32/34, ambos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União - Gerência Regional de Minas Gerais. VALOR: R\$70.504.000,00. Pelo instrumento o promitente vendedor se obriga a outorgar a escritura definitiva do imóvel objeto desta matrícula, observados os termos das Cláusulas Décima, Décima Primeira e Décima Segunda do Contrato. Dou fé. O Oficial, SBQ/jef/aca

Protocolo 208138

Data 29/05/2014

Emolumentos dos Atos.....: R\$2.784,00

Taxa de Fiscalização.....: R\$2.187,62

Recompe.....: R\$166,90

Total.....: R\$5.138,52

Dou fé. O Oficial,

R.5-39075

(PERMUTA)

PROT.274119 de 04/04/2019

DATA:29/04/2019. TRANSMITENTE: UNIÃO, CNPJ-00.489.828/0013-99, no ato representada pelo Superintendente do Patrimônio da União em Minas Gerais, Vicente de Paulo Diniz, brasileiro, casado, CI-302394 SSP/DF, CPF-059.503.171-49, com interveniência do Ministério da Defesa - Comando da Aeronautica - Diretoria de Infraestrutura da Aeronáutica, no ato representada pelo Diretor de Infraestrutura da Aeronáutica, Major Brigadeiro do Ar Sergio de Matos Mello, CI-307229 COMAER, CPF-636.658.407-91. ADQUIRENTE: EMPRESA

Continua na folha 4

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 39075

FOLHA N.º 4

BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO, CNPJ-00.352.294/0001-10, no ato representada por seu diretor de Serviços e Suporte Jurídico, Eduardo Roberto Stuckert Neto, CI-1495216 SSP/DF, CPF-818.548.891-68. TITULO: Contrato de Permuta, datado de 04/12/2018, lavrado no Lº 15, as fls. 50/56. VALOR: R\$70.504.000,00. Dou fé. O oficial, ama/wls

AV.6-39075 (CANCELAMENTO DE ONUS) PROT.274119 de 04/04/2019 DATA:29/04/2019. Certifico que fica cancelado o ônus constante no R.4 desta matrícula, em virtude da outorga do contrato definitivo, conforme R.5 da mesma. Dou fé. O Oficial, ama/wls

Protocolo 274119 - Data 04/04/2019

Tipo do Ato	Qtd.	VI.Título	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Registro (4523-7)	1	70.504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão Inteiro Teor/Resumo. (8401-2)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação (4135-0)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento (8101-8)	18		0,00	0,00	0,00	0,00
----- Total -----			0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. O oficial,

AV.7-39075 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) PROT.285133 de 16/03/2020 - DATA:18/03/2020. Certifico de conformidade com Ordem de Indisponibilidade expedida em 13/03/2020 pela 2ª vt de Joinville/SC, protocolo de indisponibilidade nº 202003.1314.01094498-IA-870, processo nº 0001033602016512001, que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível até posterior deliberação. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, mtf/ala

Protocolo 285133 - Data 16/03/2020

Tipo do Ato	Qtd.	VI.Título	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação (4135-0)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento (8101-8)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
----- Total -----			0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. O oficial,

AV.8-39075 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) PROT.285358 de 31/03/2020 - DATA:31/03/2020. Certifico de conformidade com Ordem de Indisponibilidade expedida em 30/03/2020 pela 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, protocolo de indisponibilidade nº 202003.3019.01107614-IA-220, processo nº

Continua no Verso...

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 39075

FOLHA N.º 4

0108482020175010054, que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível até posterior deliberação. Documento arquivado. Dou fé. o oficial, drm/hms

Protocolo 285358 - Data 31/03/2020

Tipo do Ato	Qtd.	VL.Título	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação (4135-0)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento (8101-8)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
----- Total -----			0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. o oficial,

AV.9-39075 (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE) PROT.285472
de 07/04/2020 - DATA:08/04/2020. Certifico de conformidade com Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade expedida em 06/04/2020 pela 2ª Vt de Joinville/SC, protocolo de cancelamento nº 202004.0609.01113275-TA-930, processo nº 0001033602016512001, que fica cancelada a Indisponibilidade constante na AV.7 desta matrícula. Documento arquivado. Dou fé. o oficial, jis/ala

Protocolo 285472 - Data 07/04/2020

Tipo do Ato	Qtd.	VL.Título	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação (4135-0)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento (8101-8)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
----- Total -----			0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. o oficial,

AV.10-39075 (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE) PROT.286292
de 01/06/2020 - DATA:02/06/2020. Certifico de conformidade com Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade expedida em 29/05/2020 pela 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, protocolo de cancelamento nº 2020052917.01164130-TA-000, processo nº 0108482020175010054, que fica cancelada a Indisponibilidade constante na AV.8 desta matrícula. Documento arquivado. Dou fé. o oficial, mtf/hms

Protocolo 286292 - Data 01/06/2020

Tipo do Ato	Qtd.	VL.Título	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação (4135-0)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento (8101-8)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
----- Total -----			0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. o oficial,

Continua na folha 5

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 39075

FOLHA N.º

5

AV.11-39075 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) PROT.286559 de 10/06/2020 - DATA:12/06/2020. Certifico de conformidade com Ordem de Indisponibilidade expedida em 09/06/2020 pela 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, protocolo de indisponibilidade nº 202006.0913.01175674-IA-010, processo nº 01018482020175010054, que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível até posterior deliberação. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, drm/ala

Protocolo 286559 - Data 10/06/2020

Tipo do Ato	Qtd.	Vi. Título	Emol.	Tx. Fiscal	Recômpe	Total
Prenotação (4701-9)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação (4135-0)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento (8101-8)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
----- Total -----			0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. O Oficial,

AV.12-39075 (RETIFICAÇÃO) EXAME 4900 de 14/09/2020 DATA:15/09/2020. Certifico que, onde se lê R.5-39075 (Permuta) Prot. 274119 de 04/04/2019, leia-se: R.5-39075 (PERMUTA DA AREA DE 258.444,26m²) PROT. 274119 de 04/04/2019. Dou fé. O Oficial, ama/ala

R.13-39075 (SERVIDAO DA AREA DE 211,83m²) PROT.288193 de 17/08/2020 - DATA:15/09/2020. OUTORGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO, CNPJ-00.352.294/0001-10, estabelecida na Estrada Parque Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5, Edifício Sede, Brasília/DF, no ato representada por seu procurador: Espedito Pacheco, brasileiro, casado, empregado publico, CIMG-6.791 PC/MG, CPF-014.831.966-15, com endereço comercial nesta Capital, na Praça Bagatelle, nº 204, Bairro Aeroporto, endereço eletrônico: sbbh@infraero.gov.br, conforme procuração lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Lº 6971-P, fls. 005. OUTORGADA: NOVOLAR ÁPIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ-17.985.486/0001-67, com sede nesta Capital, na Rodovia Stael Mary Bicalho Motta Magalhaes, nº 521, sala 1601 parte, Bairro Belvedere, no ato representada por seus administradores nao socios, indicados pela socia Construtora Novolar Ltda: Alexandre Araujo Elias Veiga, brasileiro, casado, engenheiro civil, CIMG-1.074.551 SSP/MG, CPF-280.095.846-49, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Sylvio Barbosa, nº 460, Bairro Belvedere e Heloisa Magalhaes Martins Veiga, brasileira, casada, economista, CIM-1.267.978 SSP/MG, CPF-

Continua no Verso...

455.408.376-49, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Professor Sylvio Barbosa, nº 460, Bairro Belvedere e pelas socias: Monte-Mor Empreendimentos e Participações Ltda: Felipe Pretti Monte-Mor, adiante qualificado e Penta Empreendimentos e Participações Ltda: Marcos Pretti Figueiredo Neves, adiante qualificado; MONTE-MOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ-26.240.465/0001-03, com sede nesta Capital, na Rua Uruguai, nº 335, sala 18, Bairro Sion, no ato representada por seus socios/administradores: Felipe Pretti Monte Mor, brasileiro, casado, administrador de empresas, CIM-1.242.848 SSP/MG, CPF-734.868.176-04, endereço eletrônico: felipepretti@grupoapia.com.br e Flavia Pretti Monte Mor, brasileira, casada, administradora de empresa, CIM-1.242.845 SSP/MG, CPF-777.675.006-91, endereço eletrônico: flaviapretti@grupoapia.com.br, ambos com endereço comercial nesta Capital, na Rua Uruguai, nº 335, sala 18, Bairro Sion; e PENTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ-26.240.234/0001-08, com sede nesta Capital, na Rua Grão Mogol, nº 333, loja 30, Bairro Carmo, no ato representada por seus socios: Andre Pretti Figueiredo Neves, brasileiro, divorciado, advogado, CIMG-2.287.462 SSP/MG, CPF-686.535.576-87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jose Hemeterio de Andrade, nº 631, Apt 502, Bairro Buritis e Marcos Pretti Figueiredo Neves, brasileiro, casado, administrador, CIM-4.060.032 SSP/MG, CPF-989.625.236-04, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Clementino Viana Dotti, nº 143, Apt 201, Bairro Buritis. TÍTULO: Escritura Pública de Constituição de Servidão datada de 24/07/2020, lavrada no Serviço Notarial do 9º Ofício de B.Hte., Lº 2578, fls. 31/33. Sendo necessária a utilização de uma faixa de terra de propriedade da outorgante, resolvem as partes, por convenção amigável e onerosa, constituir dita servidão perpétua, para uma faixa de servidão para a rede de drenagem pluvial do condomínio residencial denominado GRAND RESORT JARAGUÁ, a ser construído na Rua Boaventura, nº 2.085, no Lote 012 do Quarteirão 046, do Bairro Liberdade, conforme MEMORIAL com a seguinte descrição: MEMORIAL DESCRITIVO - DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL DN800mm, NO BAIRRO LIBERDADE MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG. PROPRIETÁRIA: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. ENDEREÇO: Rua Líder, Bairro Liberdade - Belo Horizonte/MG. DOCUMENTO CARTORIAL: R-5 desta matrícula. CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano não parcelado (terreno indiviso). UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão. O empreendimento denominado "Grand Resort Jaraguá", com incorporação registrada na matrícula nº. 128.325, Lº 02

Continua na folha 6

deste Serviço, utilizará uma extensão de área a título de servidão perpétua, localizada dentro da área projetada nos termos do projeto em anexo. ÁREA: 211,83m². DATUM SAD69 / MERIDIANO CENTRAL - 45°Wgr. MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA E DESCRIÇÃO DA FAIXA: Esta faixa se define com 2,00 metros de largura, sendo 1,00 metros para cada lado e paralelo ao eixo descrito. "O ponto de Partida (PP), de coordenadas E = 609.661,060 e N = 7.804.502,874, foi materializado no PV Pluvial na Rua Lider; do PP com azimute de 128°10'38" e a distância de 22,41m tem-se o vértice V1, de coordenadas E = 609.678,675 e N = 7.804.489,024, onde inicia esta descrição. Do V1 segue até o V2, de coordenada E = 609.681,737 e N = 7.804.483,799, com o azimute de 149°37'47", com a distância de 6,06m; Do V2 segue até o V3, de coordenada E = 609.641,200 e N = 7.804.454,429, com o azimute de 234°04'35", com a distância de 50,06m; Do V3 segue até o V4, de coordenada E = 609.624,696 e N = 7.804.441,912, com o azimute de 232°49'22", com a distância de 20,71m; Do V4 segue até o V5, de coordenada E = 609.607,179 e N = 7.804.431,200, com o azimute de 238°33'01", com a distância de 20,53m; Do V5 segue até o V6, de coordenada E = 609.603,630 e N = 7.804.423,415, com o azimute de 204°30'37", com a distância de 8,56m; Findando assim, a descrição desta faixa de servidão pela sucessão dos vértices V1 ao V6, que compreende uma área de 211,83m²." Belo Horizonte, 22 de maio de 2019. Responsável Técnico: PEDRO RODRIGUES MACIEL JÚNIOR - Eng. Agrimensor CREA 51.025/D. Proprietária: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, CNPJ: 00.352.294/0001-10; tudo conforme projeto e memorial que assinado pelas partes e que passa a integrar a escritura; (V) Que, assim, a outorgante, pelo instrumento e na melhor forma de direito, estabelece e constitui, como de fato e na verdade estabelecido e constituído tem, dentro das áreas anteriormente determinadas, em favor da outorgada, uma servidão perpétua, de hoje em diante e para sempre, podendo a outorgada transitar sobre dita servidão, bem como devendo mantê-la; (VI) Que apesar do seu caráter perpétuo, a outorgada se compromete, em havendo a solicitação da outorgante de utilização da área da faixa de servidão a ser constituída, a apresentar uma solução conjunta de engenharia que viabilize a construção e manutenção pretendida para o local onde será constituída a servidão, mantendo-se a existência da servidão, ainda que com a alteração do seu trajeto (se for o caso), com os respectivos reflexos em seu registro, fazendo com que nenhuma das partes seja prejudicada; (VII) Que em razão da constituição da servidão e da conseqüente desvalorização da área, correspondente à redução da área disponível, de propriedade

Continua no Verso...

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 39075

FOLHA N.º 6

da outorgante, as partes convencionam o pagamento a ser realizado pela outorgada beneficiária em favor da outorgante, no ato, a título de indenização, de R\$173.000,00, não sendo devido após a sua quitação nenhum outro valor da outorgada à outorgante a este título; (VIII) Que, a partir da data da escritura, fica de responsabilidade única e exclusiva da outorgada beneficiária, todos os ônus, encargos e diligências para a manutenção da área instituída como servidão; (XI) Que a servidão, para efeitos fiscais, é feita pelo preço de R\$173.000,00. Dou fé. O Oficial,

Protocolo 288193 - Data 17/08/2020

Tipo do Ato	Qtd.	VI.Título	Emol.	Tx.Fiscal	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		32,11	6,87	1,93	40,91
Registro (4541-9)	1	173.000,00	1.643,20	809,40	98,58	2.551,18
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		18,38	6,87	1,10	26,33
Arquivamento (8101-8)	7		43,26	14,35	2,59	60,20
----- ISS -----						86,85
----- Total -----			1.736,93	837,49	104,20	2.765,47

Dou fé. O Oficial,

AV.14-39075 (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE) PROT.292852 de 22/12/2020 - DATA:11/03/2021. Certifico de conformidade com Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade expedida em 18/12/2020 pela 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, protocolo de cancelamento nº 202012.1815.01439111-TA-309, processo nº 01018482020175010054, que fica cancelada a Indisponibilidade constante na AV.11 desta matrícula. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial,

Protocolo 292852 - Data 22/12/2020

Tipo do Ato	Qtd.	VI.Título	Emol.	Tx.Fiscal	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		32,11	6,87	1,93	40,91
Averbação (4135-0)	1		17,74	5,91	1,06	24,71
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		19,51	7,30	1,17	27,98
Arquivamento (8101-8)	1		6,57	2,18	0,39	9,14
----- ISS -----						3,80
----- Total -----			75,93	22,26	4,55	106,54

Dou fé. O Oficial,

AV.15-39075 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) PROT.295988 de 14/04/2021 - DATA:20/04/2021. Certifico de conformidade com

Continua na folha 7

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 39075

FOLHA N.º

7

Ordem de Indisponibilidade expedida em 09/04/2021 pela 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, protocolo de indisponibilidade nº 202104.0916.01568393-IA-890, processo 01018482020175010054, que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível até posterior deliberação, tão somente com relação a parte pertencente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO. Documento arquivado. Dou fé. O oficial, ama/gmn

Protocolo 295988 - Data 14/04/2021

Tipo do Ato	Qtd.	VI.Título	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação (4135-0)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento (8101-8)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
----- Total -----			0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. O Oficial,

AV.16-39075 (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE) PROT.297386 de 14/05/2021 - DATA:28/05/2021. Certifico de conformidade com Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade expedida em 14/05/2021 pela 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, protocolo de cancelamento nº 202105.1413.01629275-TA-130, processo nº 01018482020175010054, que fica cancelada a Indisponibilidade constante na AV.15 desta matrícula. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, ama/ala

Protocolo 297386 - Data 14/05/2021

Tipo do Ato	Qtd.	VI.Título	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		34,12	7,30	2,05	43,47
Averbação (4135-0)	1		17,74	5,91	1,06	24,71
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		19,51	7,30	1,17	27,98
Arquivamento (8101-8)	7		45,99	15,26	2,73	63,98
----- ISS -----						5,87
----- Total -----			117,36	35,77	7,01	166,01

Dou fé. O Oficial,

AV.17-39075 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) PROT.310132 de 08/04/2022 - DATA:11/04/2022. Certifico de conformidade com Ordem de Indisponibilidade expedida em 07/04/2022 pela 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, protocolo de indisponibilidade nº 202204.0713.02091904-IA-360, processo nº

Continua no Verso...

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 39075

FOLHA N.º 7

00018662920145070003, que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível até posterior deliberação. Documento arquivado. Dou fé. O oficial, rmn/ltf

Protocolo 310132 - Data 08/04/2022

Tipo do Ato	Qtd.	VI.Título	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação (4135-0)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento (8101-8)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
----- Total -----			0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. O oficial,

R.18-39075 (DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA DE 156.362,00m²)
 PROT.311112 de 05/05/2022 - DATA:12/05/2022. OUTORGANTE-
 EXPROPRIADA: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA
 AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, CNPJ-00.352.294/0001-10, com sede
 na Estrada Parque Aeroporto, Setor de Concessionárias, Lote
 5, Brasília/DF, endereço eletrônico:
 prfernandes@ifraero.gov.br, no ato representada por sua
 procuradora, Paula Rocha Fernandes, brasileira, divorciada,
 empregada pública, CIMG-10.368.315 PC/MG, CPF-014.816.256-83,
 residente e domiciliada na Rua Santana, nº 240, Bairro
 Fagundes, Vespasiano/MG, conforme procuração lavrada as fls
 186, Lº 7249-P, no 1º Ofício de Notas e Protestos de
 Brasília/DF. OUTORGADO-EXPROPRIANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS,
 CNPJ-18.715.615/0001-60, com sede na Rodovia João Paulo II,
 nº 4.001, Bairro Serra Verde, nesta Capital, endereço
 eletrônico: imoveis@planejamento.mg.gov.br, no ato
 representado por seu subsecretário do Centro de Serviços
 compartilhados, Rodrigo Ferreira Matias, brasileiro, casado,
 servidor público estadual, CIMG-6.803.525 SSP/MG, CPF-
 927.943.356-34, residente e domiciliado nesta Capital.
 TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada
 de 18/04/2022, lavrada no Serviço Notarial do 3º Ofício desta
 Capital, Lº 2537N, fls. 143/155. VALOR: R\$130.000.000,00. Não
 incide ITBI. Que pelo decreto com numeração especial nº 63 de
 04/02/2022, transcrito na escritura, o imóvel foi declarado
 de utilidade pública, para fins de funcionamento da Academia
 de Bombeiros Militar no Município de Belo Horizonte. Que a
 declaração de utilidade pública de que trata o decreto se
 estende às benfeitorias existentes no imóvel. Que, em virtude
 da escritura de desapropriação amigável, a expropriada
 transmite, no ato ao expropriante todo o domínio, direito e
 ação que exerciam sobre a área de 156.362,00m² do imóvel

Continua na folha 8

objeto desta matrícula. Que a expropriada renuncia, no ato de forma irrevogável e irretratável, a quaisquer direitos relativos a retrocessão ou indenização, na hipótese do expropriante dar ao imóvel objeto da desapropriação destinação diversa da prevista no decreto expropriatório. Dou fé. O Oficial

drm/ltf

AV.19-39075 (MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DE 156.362,00m²)
PROT.311112 de 05/05/2022 - DATA:12/05/2022. Certifico de conformidade com Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada de 18/04/2022, lavrada no Serviço Notarial do 3º Ofício desta Capital, Lº 2537N, fls. 143/155, que a área de 156.362,00m² do imóvel objeto desta matrícula possui os seguintes limites e confrontações: inicia-se no vértice 1 de coordenadas E 609170,7251 m e N 7804695,799 m; deste segue até o vértice 2 de coordenadas E 609211,5804 m e N 7804638,53 m; deste segue até o vértice 3 de coordenadas E 609208,8476 m e N 7804661,962 m; deste segue até o vértice 4 de coordenadas E 609227,4382 m e N 7804708,309 m; deste segue até o vértice 5 de coordenadas E 609200,3909 m e N 7804718,885 m; deste segue até o vértice 6 de coordenadas E 609196,1646 m e N 7804723,453 m; deste segue até o vértice 7 de coordenadas E 609193,8812 m e N 7804729,072 m; deste segue até o vértice 8 de coordenadas E 609193,8916 m e N 7804735,402 m; deste segue até o vértice 9 de coordenadas E 609207,2153 m e N 7804770,124 m; deste segue até o vértice 10 de coordenadas E 609154,4553 m e N 7804810,083 m; deste segue até o vértice 11 de coordenadas E 609130,6288 m e N 7804815,898 m; deste segue até o vértice 12 de coordenadas E 609067,6016 m e N 7804906,912 m; deste segue até o vértice 13 de coordenadas E 609011,3307 m e N 7804941,49 m; deste segue até o vértice 14 de coordenadas E 608997,8679 m e N 7804929,168 m; deste segue até o vértice 15 de coordenadas E 608936,5096 m e N 7804957,311 m; deste segue até o vértice 16 de coordenadas E 608904,1801 m e N 7804933,528 m; deste segue até o vértice 17 de coordenadas E 608702,2111 m e N 7804970,286 m; deste segue até o vértice 18 de coordenadas E 608551,3494 m e N 7804989,348 m; deste segue até o vértice 19 de coordenadas E 608523,3561 m e N 7804867,75 m; deste segue até o vértice 20 de coordenadas E 608443,2796 m e N 7804885,689 m; deste segue até o vértice 21 de coordenadas E 608424,9893 m e N 7804864,191 m; deste segue até o vértice 22 de coordenadas E 608408,4601 m e N 7804823,837 m; deste segue até o vértice 23 de coordenadas E 608413,031 m e N 7804817,232 m; deste segue até o vértice 24 de coordenadas E 608416,9086 m e N 7804814,953 m; deste segue até o vértice 25 de coordenadas E 608544,5486 m e N 7804786,154 m; deste segue até o vértice 26

Continua no Verso...

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 39075

FOLHA N.º 8

de coordenadas E 609080,1173 m e N 7804660,303 m. Finaliza no vértice 1. Documento arquivado. Dou fé. O oficial, *[assinatura]* drm/lrf

Protocolo 311112 - Data 05/05/2022

Tipo do Ato	Qtd.	Vl. Título	Emol.	Tx. Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Registro (4523-7)	1	130.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação (4135-0)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento (8101-8)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
----- Total -----			0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. O oficial, *[assinatura]*

AV.20-39075 (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE) PROT.347583 de 26/11/2024 - DATA:27/11/2024. Certifico de conformidade com Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade expedida em 11/08/2022 pela 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, protocolo de cancelamento nº 202208.1109.02294854-TA-520, processo nº 00018662920145070003, que fica cancelada a Indisponibilidade constante na AV.17 desta matrícula. Documento arquivado. Selo de consulta: IKO/29141 - Código de Segurança: 9928-7996-5912-3570. Dou fé. O oficial, *[assinatura]* aap/tma

Protocolo 347583 - Data 26/11/2024

Tipo do Ato	Qtd.	Vl. Título	Emol.	Tx. Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		45,69	9,78	2,74	58,21
Averbação (4135-0)	1		23,75	7,90	1,42	33,07
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		26,11	9,78	1,57	37,46
Arquivamento (8101-8)	5		43,95	14,60	2,65	61,20
----- ISS -----						6,98
----- Total -----			139,50	42,06	8,38	196,92

Dou fé. O oficial, *[assinatura]*